



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N.º 001/CMS/2024**

**Teixeiropolis, 01 de Fevereiro de 2024.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 01ª Reunião do CMS sendo a 01ª Reunião Ordinária realizada na data de 26 de Janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n 8.142/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado a Terceira Audiência Pública da área da saúde do terceiro quadrimestre dos meses de Setembro a Dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 26 de Janeiro de 2024

**ANTONIO PINTO SOBRINHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Antonio Pinto Sobrinho*  
Prefeitura do Município de  
Teixeiroópolis - RO  
**PUBLICADO**

De 01/02 a 12/02/24

*Cameli Silva*  
CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
De 01/02 à 12/02/24